



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 29 DE
DEZEMBRO DE 2022.....**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores, Lília Águas, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que, como aquela era a última sessão do ano, queria fazer uma referência no âmbito da Educação. Referiu que considerava a Educação um pilar do desenvolvimento de qualquer Município, dando nota do seu agrado, relativamente às classificação das Escolas do Concelho teriam no ranking nacional, nomeadamente, a Escola Secundária de Oliveira do Bairro que ficou em 9.ª posição do distrito e o IPB que a nível distrital ficou na 1.ª posição, e a nível nacional teve um honroso 16º lugar com uma taxa de absentismo de 0%.Mencionou que se notava o trabalho que têm sido feito e a importância do apoio que se tem que ter com este ensino e tipo de estabelecimento, que são um orgulho para o concelho. Acrescentou, ainda, que espera que as obras na Escola Secundária de Oliveira do Bairro venham a contribuir para o sucesso dos alunos. E que também no IPB seja reforçado o apoio para que os resultados continuem, contribuindo para o desenvolvimento económico das empresas e do concelho. Procurou saber, uma vez que já teriam passado quatro meses, como estava a correr o serviço de refeições escolares, e qual o desempenho das entidades contratadas e se o mesmo era satisfatório.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, desejou a todos votos de um grande 2023. Manifestou a sua



Oliveira do Bairro câmara municipal

indignação, relativamente, ao que se tem passado nas Assembleias Municipais, e que considerava que não dignificava nenhum dos partidos políticos envolvidos, tendo afirmado que considerava ter existido um défice de preparação de todos, nos problemas levantados, e que os obrigava, a todos, a uma sessão da Assembleia Municipal no dia 31 de dezembro de 2022, de manhã. Mencionou já ter referido, em anteriores sessões a sua preocupação com os sistemas informáticos e alertou para os problemas que poderiam daí advir de futuro. Informou que a comunicação para aquela sessão teria sido recebida por si às 22h30m, e pelos seus colegas, e para aquele caso o que contava era a hora da receção e não a hora do envio, alertou para essa situação, referindo que o Município enquanto instituição poderia falhar algum prazo em virtude destas situações. Acrescentou, ainda, que sobre aquela matéria grandes desafios poderiam vir e estavam a acontecer e o perigo e os prejuízos que poderia causar à Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara**, agradeceu a situação reportada pelo Vereador, Paulo Figueiredo, sobre a comunicação para a sessão e disse que iria averiguar a referida situação. Sobre as questões das refeições solicitou à Vereadora Lília Águas que dessa nota sobre essa matéria.....

A **Vereadora Lília Águas**, reiterou os votos de boas festas e de continuação das mesmas. No que respeita às refeições escolares informou que decorriam normalmente, alguma questão que se poderia colocar seria com eventuais divergências de substituições de ementas, situações pontuais, que eram resolvidas dentro da própria escola. Relativamente ao ranking nacional e à qualificação das Escolas, embora os rankings possam ser discutíveis, é perceptível a evolução na área da Educação e do sucesso escolar que é um trabalho que não se faz de um dia para o outro, e alertou que as coisas às vezes demoram uma década e que os resultados são de muito tempo e muito trabalho. Disse que relativamente ao IPB tinham consciência da necessidade da Escola Profissional no concelho e tem tentado fazer um trabalho profícuo de apoio a esses alunos. Acrescentou, ainda, que, para o ano de 2023, iria avançar o intercâmbio escolar no âmbito da gemação com Lamballe e, portanto, os alunos iriam poder frequentar um estágio em França, porque, efetivamente, o interesse é que os alunos aprendam, adquiram novas competências e tenha novas oportunidades.

O **Presidente da Câmara**, informou que teria tido uma reunião com o Conselho de Administração e com o Conselho Diretivo do IPB onde teria sido reforçado a necessidade de fazer investimento em determinadas áreas para aumentar a resposta às empresas. Referiu, também as várias alterações que iriam permitir uma integração mais rápida no mercado de trabalho, dando nota que os dados, são naturalmente, um orgulho e iriam aumentar a capacidade em algumas áreas, e continuariam a apostar no ensino profissional. Relativamente às Assembleias Municipais disse que era bastante importante que se tivesse consciência que os egos pessoais têm que ser ultrapassados, e que todos têm responsabilidade para o desenvolvimento do concelho. Acrescentou que não se podia entender que só nós é que sabemos e que existiam um conjunto de entidades para prestar apoio com um conjunto



Oliveira do Bairro câmara municipal

de informação ao dispor que são para ser utilizadas. Mencionou que, efetivamente, como disse o Vereador Paulo Figueiredo teriam uma Assembleia Municipal sábado de manhã, e, como tal, teriam que estar presentes para discutir os assuntos do Município, face às responsabilidades que teriam. Mencionou, ainda, que esperava que retirassem os ensinamentos porque a política no Município e a Política Nacional precisa e que as pessoas têm que pensar que são agentes e, como tal, as suas atitudes moldam e mudam o que os envolve. Terminou afirmando que embora não se possa esperar que as pessoas mudem apenas deseja que cumpram aquilo que são as suas competências e obrigações.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de novembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de novembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 81 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DE OIÃ
Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, relativamente sobre o ponto 3 e 4 da Ordem de Trabalhos, disse que estavam relacionadas com a resolução de protocolos, e que já teria sido dado conhecimento às Associações sendo necessário apenas terminar o processo. Acrescentou, ainda, que as Associações já estavam a tratar com o proprietário sobre o processo de cedência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 81 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, que se torne definitiva a deliberação tomada na reunião de 10.11.2022, devendo a mesma ser notificada ao Centro social de Oiã [com conhecimento ao Grupo Coral] e à Freguesia de Oiã, para os devidos efeitos.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 82 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM O OIÃCELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



Oliveira do Bairro câmara municipal

constantes da Informação/Proposta n.º 82 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, que se torne definitiva a deliberação tomada na reunião de 10.11.2022, devendo a mesma ser notificada à Oiãcelera – Associação de Desportos Motorizados e à Freguesia de Oiã, para os devidos efeitos.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 83 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 (CPI 2/2020), CONTRATO N.º 30/2021 – DECISÃO APÓS NOVA AUDIÊNCIA PRÉVIA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Vice-Presidente da Câmara**, em primeiro lugar, começou por desejar um excelente 2023 a todos com muita saúde. Relativamente ao ponto disse que aquele era um assunto relativo ao incumprimento da Ecoambiente, tendo sido notificada e decorrido a fase de audiência prévia, contestaram e como tal segue a nossa resposta para a aplicação efetiva das penalidades.....

O **Presidente da Câmara**, questionou se aquela uma vez aprovada era a decisão definitiva.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que sim, mas que provavelmente, ainda, poderiam contestar e ir para tribunal e em função disso o Município reagirá da forma que estiver legalmente determinada.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, reiterou o que já teria dito anteriormente sobre o assunto, reconhecendo que era meritória a posição do Município sobre aquela matéria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tornar definitivo o projeto decisório aprovado pela Câmara Municipal em 10.11.2022 e , assim, aplicar à Ecoambiente, S.A., as sanções pecuniárias constantes do projeto decisório aprovado pela Câmara Municipal em 25.08.2022, por incumprimento das obrigações (abreviadamente) de recolha , falta de lavagens, realização de campanha de sensibilização e educação ambiental e de não disponibilização da informação/acesso à plataforma tecnológica Web e Mobile , com correção das faturas em termos de quantidades indicadas, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 83 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 174 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA



Oliveira do Bairro câmara municipal

MAMARROSA – CASA DO POVO DA MAMARROSA.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto A Vereadora Lília Águas, informou que se tratava de cedência de instalações, para que a Associação se possa candidatar a outra valência para mais uma resposta social, tendo resultado do entendimento com a banda que fez cessar o protocolo com o Município, para que esta pudesse estabelecer o protocolo na sua totalidade da antiga Escola Primária da Mamarrosa.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 117 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência do Edifício da Antiga Escola Primária da Mamarrosa a título gratuito, pelo prazo de 10 anos, renovável por períodos de 5 anos;.....

2.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato de Comodato que aqui se dá por integralmente reproduzido;.....

3.º - Designar a Chefe de Serviço de Ação Social e Idade Maior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 119.2022 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE “PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU): P02 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS” – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA DA EMPREITADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 119.2022 | DOM, datada de 19 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 4 (definitiva) da Empreitada “Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU): P02 – Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis”, no valor de - 3.054,20€ + IVA (menos três mil e cinquenta e quatro euros e vinte centimos), que perfaz um valor global de revisão de preços da empreitada no valor de 1.276,73 € + IVA (mil duzentos e setenta e seis euros e setenta e três centimos), tendo por base os índices de revisão de preços publicados e nos termos dos cálculos anexos à sobredita Informação;

2.º - Aprovar a conta final (definitiva), elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos, também em anexo à mesma Informação.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 120.2022 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE”



Oliveira do Bairro câmara municipal

– APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, explicou que se tratava de uma revisão de preços da “Expansão Norte da Zona de Vila Verde”. Esclareceu que durante a execução da empreitada é possível fazer revisões de preços, sendo conhecidos os índices para os trabalhos podem ser efetuadas. Referiu, que também existiam variações relacionadas com o aumento dos preços dos combustíveis que já estava ali refletido. Frisou que aquela era uma revisão provisória, sendo que no final existira uma revisão definitiva. Terminou desejando, que os custos com os combustíveis, transportes e do betume desçam.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que, no início do mandato, do Presidente da Câmara há cinco anos, quando ele era Presidente do PSD de Oliveira do Bairro, foi dito pelo Presidente da Câmara que a Zona Industrial de Vila Verde era a primeira obra do executivo. Referiu que teriam concordado, por considerar importante para o Município que se avançasse. Acrescentou, contudo, que já teriam passado 5 anos e, nesse sentido, questionou se o processo de expropriação dos terrenos estavam todos completos e qual seria o impacto das linhas de alta velocidade nessa Zona Industrial e na perspetiva da Câmara quando poderiam ter este processo concluído e instaladas as empresas no local. Disse, também, esperar que a atual conjuntura altere de forma a beneficiar todos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que relativamente às expropriações o processo decorreu normalmente para quem se dispôs a vender e depois um conjunto de algumas expropriações que estão formalizadas, foi declarada a utilidade pública e o que decorre, em paralelo, é a questão do processo indemnizatório, mas que não há dúvida nenhuma que os terrenos são todos do Município. Relativamente à linha da alta velocidade disse que o assunto está na IP, uma vez que questionámos o mesmo com uma série de perguntas detalhadas sobre as intenções e as mesmas continuam sem responder. Acrescentou, ainda, que uma das opções que passa mais perto daquela área pouco afeta, sendo um lote da ponta que poderá, eventualmente, ser afetado, e, portanto, não tem um impacto relevante sobre a Zona Industrial. Sobre os prazos mencionou que o procedimento do Regulamento brevemente seguirá para consulta pública, concluindo que o mesmo não deverá atrasar em relação à conclusão da obra.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Município já teria adquirido mais de 60% dos terrenos e, acrescentou que, já avançou com a proposta da unidade de execução para ampliação da Zona Industrial da Palhaça, e bem assim com aquisição de terrenos na Zona Industrial de Bustos. Terminou afirmando que as Zonas Industriais não era apenas a Zona Industrial de Vila Verde, existiam outros locais como a zona poente que tinha uma ligação rápida a uma autoestrada próxima.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 120.2022 | DOM, datada de 20 de dezembro de 2022, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços da Empreitada n.º 1 (provisória) da “Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde”, no valor de 55.729,97€ + IVA (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos), que perfaz um valor global de revisão de preços da empreitada provisória no valor de 55.729,97€ + IVA (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos), tendo por base os índices de revisão de preços publicados à presente data e nos termos dos cálculos anexos à sobredita Informação.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 180 | 2022 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO N.º 96/2022 – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que aquele era um assunto que uma vez decorrida a audiência prévia a Associação nada acrescentou sobre o que constava no relatório e, o que se propunha é tornar definitivo o proposto pelo gestor do contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a proposta do Gestor do Contrato n.º 96/2022, aprovada pela Câmara Municipal em 10.11.2022, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 180 | 2022 – apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 21 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – RELATÓRIO 08.2022 | DPGU – CONTRATO N.º 210/2021 – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Susana Martins**, destacou que se tratava do relatório do gestor do contrato, no seguimento da concretização da obra na qual, confrontadas as faturas apresentadas dos gastos efetuados verificou-se que foram inferiores ao que foi deliberado e, dessa forma, a Associação terá que restituir o valor de 5,06€ (cinco euros e seis cêntimos).

Salientou que com estas iniciativas as infraestruturas das Associações podem ser melhoradas.

Por último, desejou a todos um feliz ano de 2023 com muita saúde.....

O **Presidente da Câmara**, disse que era com satisfação que via o investimento, deixando o desafio para que as Associações fizessem o seu planeamento para o investimento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu a existência de uma zona central bastante relevante no Município, um campo de futebol que não é utilizado, para rigorosamente nada, mas que era uma área que julgava bastante capacitada para desenvolver e embelezar o Concelho. Procurou saber se era possível o Município conversar com a instituição, no sentido da reestruturação, recuperação da sede para utilização daquele espaço. Mencionou que era importante a aproximação entre o Município e as Associações porque aqueles eram dois equipamentos com qualidade que estavam completamente ao abandono.....

O **Presidente da Câmara**, disse já ter esclarecido o que se estava a tentar fazer relativamente ao campo da Arviscal. Referiu, que, apesar de um esforço muito grande, a Arviscal e o Troviscalense nunca se entenderam. Mas que agora um conjunto de pessoas que se uniram estão a tentar encontrar uma solução. Informou, ainda, já ter reunido com essas pessoas de forma mais concreta para o que pretendem fazer e para que outras Associações do concelho possam utilizar os equipamentos em particular para a parte do atletismo. Contudo, esclareceu, que para fazer determinados investimentos há que salvaguardar o interesse público e ter garantias das Associações. Informou, ainda, que as Associações não pretendiam fazer uma cedência a título definitivo, mas sim uma cedência por um determinado período, sendo necessário verificar como essas se poderiam encaixar num conjunto de candidaturas na área do desporto e que iria obter resposta, junto da Comissão de Coordenação Regional do Centro

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório n.º 08.2022 – apresentado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Não seja pago o apoio financeiro de 1.761,04€ (mil setecentos e sessenta e um euros e quatro cêntimos) correspondente à 3.ª tranche;
- 2.º - A Associação seja notificada para proceder à restituição do valor de 5,06€ (cinco euros e seis cêntimos), conforme decorre da tabela que consta no ponto 3.2 do sobredito relatório;
- 3.º - A Associação seja notificada, em sede de audiência prévia, nos termos e ao abrigo do artigo 121.º do código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias úteis, querendo, se pronunciar sobre este projeto de decisão. Findo aquele prazo, sem que a Associação se tenha pronunciado, ou não se mostrando alterados os pressupostos subjacentes ao projeto de decisão, o projeto de decisão tornar-se definitivo;
- 4.º - Que a Associação seja alertada nos termos da alínea d) do sobredito Relatório.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 123 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DA CERÂMICA ROCHA E ESTRADOS À ATMOB, PARA REALIZAÇÃO DO “JANTAR DE NATAL “, NO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21.12.2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de dezembro de 2022, em que autorizou a cedência do pavilhão da Cerâmica Rocha e estrados à ATMOB, para a realização do “Jantar de Natal” no dia 22 de dezembro de 2022.

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022 – CPGAQ146/2022 | FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, AO ABRIGO DE ACORDO-QUADRO AQ8/2021 (LOTES 2 E 3) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21.12.2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 21 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação do Oficial Público datada de 21.12.2022 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022 – CPGAQ146/2022 | FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, AO ABRIGO DE ACORDO-QUADRO AQ8/2021 (LOTES 2 E 3) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26.12.2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Oficial Público datada de 26.12.2022 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – LISTA DE PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “DEVOLUTO” – PARA CONHECIMENTO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador José Soares

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que aquela era a lista de prédios devolutos a comunicar a Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo evidenciado que a informação estava bem detalhada e com o enquadramento legal.....

O **Vereador José Soares**, disse que se notava a evolução da informação apresentada, tendo



Oliveira do Bairro câmara municipal

questionado se os 11,21% de reclamações que constavam da informação eram todos lapsos de diagnóstico do Município.

O **Vice-Presidente da Câmara**, respondeu que não, dando nota que eram casos que teriam tido origem em reclamação dos Munícipes. Esclareceu, ainda, que teriam havido muitas mais, mas que depois de analisados os motivos alegados não eram razão bastante e, portanto, não eram enquadráveis, nos motivos legais para retirada dos mesmos. Mencionou que os fundamentos mais frequentes são a demolição, ou porque são casas de férias, ou devido a obras de conservação, entre outros, desde que devidamente comprovados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação/Proposta apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de dezembro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remete o assunto para a Divisão Financeira de Gestão e Património, nos termos de para os efeitos do n.º 16 conjugado com o n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.

PONTO 15 – DESPACHO N.º 100 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DO NATAL E ANO NOVO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 100 – Mandato 2021/2025, datado de 13 de dezembro de 2022, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 28 de dezembro do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.795.667 Euros e 38 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 806.590 Euros e 09 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.602.257 Euros e 47 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: apesar de existir público presente não foram registadas intervenções.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e dois minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem



Oliveira do Bairro câmara municipal

fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo